

Enviada: domingo, 18 de março de 2018 20:00

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	635/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Ana Oliveira
Morada ou Sede:	
Local:	Caneças
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>ASSUNTO: Ordem dos Fisioterapeutas Exmos Senhores Deputados da Assembleia da República Como Fisioterapeuta com experiência de prática profissional há 20 anos, quer no privado quer no público, com 15 anos de leccionação no ensino superior e na minha condição de cidadã e futura beneficiária de cuidados de fisioterapia, venho manifestar o meu agrado face a esta proposta de norma legal que no meu entender já vem tarde. Como é do vosso conhecimento a Fisioterapia em Portugal é uma profissão de grau IV do ensino superior - formação superior com diferenciação científica (licenciatura, pós-graduações, mestrados e doutoramento), detentora de um conjunto específico de saberes e competências. Tal conhecimento habilita o fisioterapeuta a exercer a sua prática em contexto público, privado e a nível do ensino superior. Contudo, e infelizmente para a saúde dos Portugueses e para o Estado Português, na maioria das entidades privadas a Fisioterapia não está representada por Fisioterapeutas mas sim por outras pessoas que se intitulam como tal e tem o aval de um grupo profissional para o fazer, enganando o utente/doente e o Estado Português bem como outras entidades nomeadamente ADSE/seguradoras, cobrando fisioterapia sem o ser. No domínio público, também existem outros profissionais a realizar fisioterapia sem ser os Fisioterapeutas. Sabendo de tal realidade vai o Estado Português continuar a compactuar com esta situação fechando os olhos e permitir que a saúde da população continue em risco em vez de salvaguardar a segurança e qualidade dos cuidados de saúde prestados aos Doentes Portugueses? Vai o Estado Português permitir que o interesse de determinados grupos continue a imperar ao invés de corrigir tal maleficência? Os Fisioterapeutas não querem ser uma classe de profissionais à parte com a criação da Ordem dos Fisioterapeutas. Os Fisioterapeutas querem continuar a integrar equipas multi-pluri-inter-trans-disciplinares cujo objectivo de intervenção visa única e exclusivamente a promoção da capacidade funcional, autonomia e qualidade de Vida dos Cidadãos Portugueses. Os Fisioterapeutas querem contribuir para a promoção da Saúde em Portugal. Os Fisioterapeutas não querem zelar por interesses pessoais, elitistas e economicistas. O único interesse económico é proteger a economia Portuguesa não enganando o Estado Português na</p>

	<p>cobrança de actos que não são verdadeiros. Digam-me porque é que existe uma Ordem de Médicos, uma Ordem de Enfermeiros, uma Ordem de Nutricionistas, uma Ordem de Psicólogos, uma Ordem de Farmacêuticos entre outras? Não é para regulamentar a profissão? Não é para garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados evitando danos na saúde dos Portugueses? Deixa algum destes profissionais de trabalhar em equipa e em prol da saúde e bem estar do doente por ter a sua própria ordem profissional? E será que algum destes profissionais gosta que lhe sejam usurpadas as suas funções? O que dirá ou fará um médico se um enfermeiro realizar um acto médico? O que dirá ou fará um enfermeiro se um farmacêutico realizar um acto de enfermagem? E o que dirá ou fará um farmacêutico se um psicólogo ou nutricionista realizar um acto farmacêutico? Tendo as suas ordens profissionais dificilmente isso acontece e é isso que a Fisioterapia quer, ter a sua Ordem para deixar de ver os seus saberes, os seus conhecimentos e as suas funções serem usurpadas por outros. Tendo a Fisioterapia um corpo de saberes próprios e respeitando todos os aspectos legais e sociais necessários para a aprovação da sua auto-regulação não acham ser os Fisioterapeutas Portugueses merecedores da mesma dignidade, justiça, equidade e respeito que os outros profissionais? Pelo exposto, mais uma vez, felicito e concordo com a criação da Ordem dos Fisioterapeutas. Ana Oliveira Marques de Oliveira Cédula Profissional nº c-007667078</p>
Data:	18-03-2018 20:00:17